



ID: 5D8BAFAA62384  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IPIRANGA DO PIAUÍ**



PORTARIA Nº 137/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** a Sra. **JÉSSICA FERNANDA BORGES RUFINO**, portadora do CPF nº 027.049.343-39, servidora pública efetiva deste município, para exercer a **função de gestor de contratos relacionados a Secretaria Municipal de Educação do município de Ipiranga do Piauí**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, 21 de junho e 2022.

*Francisco Elvis Ramos Vieira*  
FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA  
Prefeito de Ipiranga do Piauí/PI

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com  
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.



ID: 80C2C39D02634  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IPIRANGA DO PIAUÍ**



PORTARIA Nº 139/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 74, incisos I, III, IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Sr. **ROBERTH FONTES MARINHO**, portador do CPF nº 067.729.043-89, para o Cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Controle e Fiscalização de Limpeza Pública**.

**Art. 2º** - Enquanto exercer o cargo de Chefe do Setor de Controle e Fiscalização de Limpeza Pública, vinculado a Secretaria de Obras Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, será responsável pelas atribuições previstas na Lei Municipal nº 818, de 08 de Dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/06/2022.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 21 de junho de 2022.

*Francisco Elvis Ramos Vieira*  
FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA  
Prefeito de Ipiranga do Piauí/PI

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com  
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.



ID: FA05E87CAB74  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IPIRANGA DO PIAUÍ**



PORTARIA Nº 138/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 74, incisos I, III, IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar** a Srª. **LUCILENE FONTES MENDES**, portadora do CPF nº 025.4056.653-95, do Cargo em Comissão de **Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)** do município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 13/06/2022.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 21 de junho de 2022.

*Francisco Elvis Ramos Vieira*  
FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA  
Prefeito de Ipiranga do Piauí/PI

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com  
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.



ID: E0DD979B996A4  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 021/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí – PI,

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR:** **CICERO ARI DE SOUSA**, portador do CPF: 068.282.088-11, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Nazaré do Piauí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

*Raimundo Nonato Costa*  
Raimundo Nonato Costa  
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000